



Prefeitura Municipal de Candiota

TERMO DE ANULAÇÃO

Despacho de anulação de processo licitatório, em razão de ilegalidade nos itens do Edital de Licitação.

Referente: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIOTA, RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei nº 8.666/93, art. 49, caput, assim como, ao item 19.17 do Edital de Licitação Concorrência Pública nº 001/2018, e CONSIDERANDO que em razão da necessidade de sanar falhas encontradas nos itens do Edital e especificações do Termo de Referência do Edital que gerou o certame em referência, proporcionando divergências, e com vistas a refazer as informações necessárias a uma contratação satisfatória numa próxima licitação,

RESOLVE

ANULAR o procedimento de Edital de Licitação Concorrência Pública nº 001/2018, cujo objeto é, Contratação de empresa para prestação de serviços de Implantação, Leitura e Cobrança Hidrométrica para o Sistema de Abastecimento de Água de Candiota de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal.

Publique-se.

Candiota, 13 de agosto de 2018.

Adriano Castro dos Santos

Prefeito Municipal